



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

PORTARIA UEZO SEI N.º 23 DE 24 DE JULHO DE 2020

**INSTITUI GRUPO DE TRABALHO
PARA CAPACITAÇÃO E SUPORTE
PEDAGÓGICO EM TECNOLOGIAS
EDUCACIONAIS E METODOLOGIAS
ATIVAS DE ENSINO**

A REITORA DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

CONSIDERANDO:

- A necessidade de retomar as atividades acadêmicas e, ao mesmo tempo, atender às medidas de prevenção e controle da COVID-19;
- As recomendações da Comissão Científica de Estudos para Prevenção e Controle de Doenças Infectocontagiosas da UEZO (CEPDIC-UEZO) instituída pela Portaria UEZO SEI N°05 de 10 de março de 2020 (DOERJ 07/04/2020);
- O crescimento dos casos de COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro e da grande incidência de casos em Campo Grande;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para Capacitação e Suporte Pedagógico em Tecnologias Educacionais e Metodologias Ativas de Ensino, com o objetivo de apoiar o corpo docente durante o ensino remoto emergencial e, ainda, incentivar a adoção de ferramentas digitais e práticas pedagógicas que possam alavancar o processo de ensino-aprendizagem, atendendo às demandas de formação dos jovens do século XXI.

Art. 2º- As atribuições do Grupo de Trabalho são:

1. Avaliar ferramentas digitais de apoio ao processo de ensino-aprendizagem;
2. Sugerir a adoção de ferramentas digitais de apoio ao processo de ensino-aprendizagem;
3. Oferecer capacitação ao corpo docente para a utilização das ferramentas digitais de apoio ao processo de ensino-aprendizagem adotadas;
4. Oferecer suporte pedagógico para a adoção de metodologias e práticas docentes que envolvam o uso de ferramentas digitais de apoio ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será assim composto:

Professora Mônica Maria Ferreira da Costa - Id. Funcional 44410000 (coordenadora do GT)

Profesosra Alessandra Micherla Rodrigues do Nascimento - Id. Funcional 43504361

Professor André Luiz Fonseca de Souza - Id. Funcional 43897711

Professor Carlos Vitor de Alencar Carvalho - Id. Funcional 43191614

Professora Cristiane Pimentel Victório - Id. Funcional 42071275

Professora Ida Carolina Neves Direito - Id. Funcional 43691404

Professora Maria Rita Guinancio Coelho - Id. Funcional 43191827

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2020.

Maria Cristina de Assis

Reitora

Id. Funcional 2565482-9



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina de Assis, Reitora**, em 24/07/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **6514234** e o código CRC **26CB515B**.